



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ
HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Avenida JK, Nº 360, Bairro: João Gonçalves, CEP 39.580-000, Francisco Sá - Minas Gerais
Telefone: 38 3233-2000

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Francisco Sá, 31 de agosto de 2022

A/C

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Assunto: Resposta à Impugnação

Venho por meio deste, em resposta à impugnação interposta pela empresa MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA., realizar as seguintes explicações:

- 1) Em busca da maior amplitude possível a opção de deslocamento vertical de 70 a 125 cm busca atender, dentro do possível, tendo como base os dados da pesquisa realizada pelo SENAI, 2013 e IBGE, 2008 as mulheres da região Sudeste do Brasil possuem uma média de 161cm de altura e não de 165 conforme relatado na impugnação, reduzir a amplitude do equipamento com base apenas nas informações repassadas pela empresa seria irresponsável e o município poderia incorrer em prejuízo ao atendimento da população. Sendo assim negado o pedido de alteração feito pela empresa. Segue anexa tabela representativa da mediana de altura em centímetros das mulheres da região sudeste conforme levantamento disponível no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.
- 2) Em virtude de restrições do espaço físico disponível, a opção por suporte afixado na parede viabiliza a locomoção adequada do técnico e do paciente, entrada e saída de cadeira de rodas e macas, adicionar um móvel anexo ao equipamento tornaria o espaço físico disponível inadequado, sendo assim, será aceito armário suspenso, afixável na parede, que se enquadraria no descritivo inicial, previsto no edital, de suporte de acessórios com afixação na parede.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ
HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Avenida JK, Nº 360, Bairro: João Gonçalves, CEP 39.580-000, Francisco Sá - Minas Gerais
Telefone: 38 3233-2000

- 3) Quanto à quantidade de bits, optou-se pela especificação de no mínimo 16 bits já que o equipamento solicitado inclui sistema para estereotaxia, quanto maior a quantidade de bits, maior será a capacidade de captura de potenciais anomalias em mamas mais densas, tendo em conta os índices de obesidade entre jovens e adultos cada vez maiores, há de se planejar que o equipamento deverá ter a capacidade de atender com qualidade mesmo após o avanço das tecnologias e envelhecimento da população obesa, recusamos a redução na quantidade de bits sugerida pela empresa.
- 4) Não é possível acrescentar as tecnologias de: Possibilidade de Upgrade para Tomosintese (3D), Possibilidade de upgrade para imagens contrastadas, Possibilidade de upgrade para imagens sintetizadas. A descrição do item está pautada na constante na Tabela RENEM, item 10925, não sendo possível incluir tecnologias ou opcionais contrários ao que ali estão previstas, está explícito que nas configurações permitidas e características a serem especificadas a seguinte redação: "É passível de aprovação apenas os seguintes opcionais: Dispositivo de Estereotaxia /Sistema de Biópsia." Isto feito, recusamos a recomendação de inclusão das tecnologias.

Portanto, a impugnação impetrada não será aceita pelo município.

Certo de vossa compreensão e presteza, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente;


Rojas William da Silva Rodrigues
Gestor de Contratos e Convênios
Município de Francisco Sá
Inscrita 8423

Tabela 2645 - Estimativas populacionais das medianas de altura e peso de crianças, adolescentes e adultos, por sexo, situação do domicílio e idade - Brasil e Grandes Regiões	
Variável - Mediana de altura (Centímetros)	
Grande Região - Sudeste	
Ano - 2008	
Sexo - Feminino	
Situação do domicílio - Total	
Idade	
20 a 24 anos	162,5
25 a 29 anos	162,0
30 a 34 anos	161,6
35 a 44 anos	160,4
45 a 54 anos	159,1
55 a 64 anos	157,8
65 a 74 anos	155,5
75 anos ou mais	153,5
Fonte: IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares	